



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1631/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente, que providencie a pavimentação das Ruas Euclides da Cunha, Jaguariúna, Itupeva e Ipeúna, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que providencie a pavimentação das Ruas Euclides da Cunha, Jaguariúna, Itupeva e Ipeúna, neste município.

Justificativa:

A pavimentação das ruas citadas é uma medida fundamental para melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar uma série de benefícios tanto para os residentes e quanto para a comunidade em geral. Abaixo estão algumas justificativas importantes para considerar a pavimentação:

1. Melhoria da Mobilidade Urbana: Pavimentar a rua facilita o tráfego de veículos, bicicletas e pedestres.

2. Acesso Adequado a Serviços Públicos: A pavimentação proporciona acesso adequado aos serviços públicos, como transporte, coleta de lixo, serviços de emergência e manutenção de redes de água.

3. Redução de Problemas de Saúde Pública: Ruas pavimentadas reduzem a incidência de poeira, lama e acumulação de água parada, que podem ser fontes de problemas de saúde pública, como doenças respiratórias e transmitidas por mosquitos. Além disso, uma superfície pavimentada diminui o risco de acidentes e lesões causadas por condições precárias da via.

4. Incentivo ao Desenvolvimento Econômico: A infraestrutura viária adequada é essencial para o desenvolvimento econômico da região; tendo em vista ser área de comércio e indústria, a pavimentação tende a melhorar o comércio local.

5. Melhoria da Qualidade de Vida: Ruas pavimentadas contribuem para uma melhor qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais limpo, seguro e confortável para viver e interagir. Além disso, a pavimentação reduz o tempo de deslocamento e o estresse relacionado ao tráfego e às condições precárias da via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2 025.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=36062XVMW991AG00>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3606-2XVM-W991-AG00

